



DECRETO N.º 44.100, DE 09/05/2023.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, E DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA **ALCIMARA MANDELLI DE ARAUJO VIEIRA**, MATRÍCULA N.º **22.094**, CARGO DE **TA - ASSIST. ADMINISTRATIVO I**, ESTEVE DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE **02/08/2018 A 15/02/2020**, CONFORME PORTARIA N.º 15.206, DE 10/07/2018, E PORTARIA N.º 16.373, DE 10/12/2019;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE AFASTADA POR 563 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS) DIAS E NÃO FAZ JUS A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO O SERVIDOR QUE ESTIVER AFASTADO PARA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE, POR ESSE MOTIVO, A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM **08/2021**, POSTERGOU O PERÍODO DE AVALIAÇÃO E PASSOU A TER DIREITO EM **02/2023**, DATA EM QUE COMPLETOU 03 (TRÊS) ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora **ALCIMARA MANDELLI DE ARAUJO VIEIRA**, matrícula nº **22.094**, Nível “**III**”, Padrão “**C**”, passando para Nível “**III**”, Padrão “**D**”, a partir de **02/2023**, conforme Processo Administrativo n.º 14.625/2023 – Seção de Avaliação e Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003800360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

